

Processo de Contratação Direta
Inexigibilidade de Licitação nº 028/2026

Protocolo: 191/2026

Data: 26 de janeiro de 2026.

Secretaria de Desenvolvimento Social

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 74 da Lei 14.133/2021**, esta inexigibilidade de licitação está sendo realizada sob a hipótese de Inciso I.

2. Dados do Contratado

ADELAR STYLES GRÁFICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.664.174/0001-84, sediado(a) na Avenida: Júlio de Castilhos, nº 971, Bairro: Centro, na cidade e São Francisco de Paula/RS.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: Aquisição de kit de fotos para benefício eventual, para indivíduos em situação de vulnerabilidade.

4. Justificativa da Inexigibilidade de Licitação

- Necessidade:** Benefício eventual para conceder as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, de acordo com a Lei Municipal Nº3749/2022, que regulamenta a concessão do benefício eventual referente a política de assistência Social.
- Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.



5. Estimativa de Preços

Conforme **art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada na apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A estimativa total é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

6. Indicação do Crédito da Despesa

1. **Classificação funcional programática:** 10.01.08.244.0014.2129 -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA
2. **Categoria econômica:** 3.3.90.32.00.00.00.00

7. Documentação de Apoio

1. Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
2. Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
3. Demonstração de compatibilidade orçamentária: conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021;
4. Cadastro Municipal de Fornecedor;

8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.



9. Autorização

Autoridade Competente: Thiago Carniel Teixeira, Prefeito Municipal.

Assinatura: _____